



IMPRENSA OFICIAL

MUNICÍPIO DE BARIRI

ATOS DO PODER
PÚBLICO

Sexta-feira, 17 de julho de 2020

Nº 767

ANO XV

PODER EXECUTIVO DE BARIRI

Atos Oficiais

Decretos

= DECRETO Nº 5.446/2020 = de 10 de julho de 2020.

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências.

FRANCISCO LEONI NETO, Prefeito Municipal de Bariri, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 25.000,00, distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) 25.000,00

02 05 01 Serv. Tecnologia da Informação

124 04.126.0003.2045.0000 Manutenção da Diretoria dos Serviço de Tecnologia da Informa 20.000,00

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO F.R.: 001 00

01 TESOIRO

110 000 GERAL

127 04.126.0003.2045.0000 Manutenção da Diretoria dos Serviço de Tecnologia da Informa 5.000,00

4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE F.R.: 001 00

01 TESOIRO

110 000 GERAL

Art. 2º O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de

Excesso: 25.000,00

Fontes de Recurso

01 00 25.000,00

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Bariri, 10 de julho de 2020.

FRANCISCO LEONI NETO

Prefeito de Bariri

Registrada e Publicada por afixação no Quadro de Editais desta Prefeitura, na mesma data.

MARLENE BOLLINI TESSAROLI

Diretoria Municipal de Administração

= DECRETO Nº 5.447/2020 = de 14 de julho de 2020.

Dispõe no âmbito do Município de Bariri, sobre novas medidas temporárias e emergenciais de prevenção de contágio pelo Coronavírus (COVID-19), bem como ao funcionamento das atividades essenciais e não essenciais.

FRANCISCO LEONI NETO, Prefeito Municipal de Bariri, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e;

CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 64.879, de 20 de março de 2020, que reconhece Estado de Calamidade Pública decorrente da pandemia da COVID-19 que atinge o Estado de São Paulo e dá outras providências correlatas;

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 5.390, de 08 de abril de 2020, que declara Situação de Emergência em Saúde Pública no Município de Bariri e dispõe sobre medidas de enfrentamento da pandemia provocada pela COVID-19, no âmbito do Poder Executivo do Município de Bariri;

CONSIDERANDO a 6ª atualização do Plano São Paulo e o Pacto Regional, que realizam o monitoramento da situação epidemiológica da região da DRS VI;

DECRETA:

Art. 1º A partir desta data ficam válidas as disposições contidas no Decreto nº 5.438, de 23 de junho de 2020, estabelecidas no Pacto Regional que este acompanha, até que haja novas determinações.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Bariri, 14 de julho de 2020.

FRANCISCO LEONI NETO

Prefeito Municipal

Registrada e Publicada por afixação no Quadro de Editais desta Prefeitura, na mesma data.

HAGHATA PEPE HAILER FREIRE DE OLIVEIRA

Diretora de Serviços de Administração - Interina

Diretoria de Serviços de Administração

Portarias

= PORTARIA Nº 9.204/2020 = de 02 de julho de 2020.

FRANCISCO LEONI NETO, Prefeito Municipal de Bariri, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE:

Art. 1º Fica alterado o item b, do art. 2º, da Portaria nº 9.168, de 15 de maio de 2020, da seguinte forma:

“Art. 2º ...

b) Suzanik Marcela de Menezes Fodra, em substituição a Gláucia Elissandra Jorge.”

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Bariri, 02 de julho de 2020.

FRANCISCO LEONI NETO

Prefeito Municipal

Registrada e Publicada por afixação

no Quadro de Editais desta Prefeitura,

na mesma data.

MARLENE BOLLINI TESSAROLI

Diretoria de Serviços de Administração

= PORTARIA Nº 9.205/2020 = de 02 de julho de 2020.

FRANCISCO LEONI NETO, Prefeito Municipal de Bariri, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE:

Art. 1º Fica alterado o item b, do art. 2º, da Portaria nº 9.138, de 16 de março de 2020, da seguinte forma:

“Art. 2º ...

b) Suzanik Marcela de Menezes Fodra, em substituição a Gláucia Elissandra Jorge.”

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Bariri, 02 de julho de 2020.

FRANCISCO LEONI NETO

Prefeito Municipal

Registrada e Publicada por afixação

no Quadro de Editais desta Prefeitura,

na mesma data.

MARLENE BOLLINI TESSAROLI

= PORTARIA Nº 9.206/2020 = de 02 de julho de 2020.

FRANCISCO LEONI NETO, Prefeito Municipal de Bariri, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE:

Art. 1º Fica alterado o item b, do art. 2º, da Portaria nº 9.177, de 26 de maio de 2020, da seguinte forma:

“Art. 2º ...

b) Suzanik Marcela de Menezes Fodra, em substituição a Gláucia Elissandra Jorge.”

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Bariri, 02 de julho de 2020.

FRANCISCO LEONI NETO

Prefeito Municipal

Registrada e Publicada por afixação

no Quadro de Editais desta Prefeitura,

na mesma data.

MARLENE BOLLINI TESSAROLI

Diretoria de Serviços de Administração

= PORTARIA Nº 9.207/2020 = de 02 de julho de 2020.

FRANCISCO LEONI NETO, Prefeito Municipal de Bariri, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores municipais para comporem a Comissão de Monitoramento e Avaliação dos Termos de Fomento e Colaboração, para a celebração de parceria entre o Município de Bariri com as Organizações da Sociedade Civil abaixo mencionada, fazendo parte integrante da Portaria nº 9.019, de 29 de outubro de 2019:

“III – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE (Saúde), Associação Francisco de Assis Protetora dos Animais – AFAPABI e Projeto Paz, Recuperando Jovens:

...

b) Suzanik Marcela de Menezes Fodra, em substituição a Gláucia Elissandra Jorge;”

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogada a Portaria nº 9.134, de 12 de março de 2020.

Bariri, 02 de julho de 2020.

FRANCISCO LEONI NETO

Prefeito Municipal

Registrada e Publicada por afixação

no Quadro de Editais desta Prefeitura,
na mesma data.
MARLENE BOLLINI TESSAROLI
Diretoria dos Serviços de Administração

**= PORTARIA Nº 9.208/2020 =
de 02 de julho de 2020.**

FRANCISCO LEONI NETO, Prefeito Municipal de Bariri,
no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE:

Art. 1º Fica alterado o item d, inciso II do art. 1º, da
Portaria nº 9.052, de 16 de dezembro de 2019, da seguinte
forma:

“Art. 2º ...

II – SAÚDE:

...

d) Suzanik Marcela de Menezes Fodra, em substituição a
Gláucia Elissandra Jorge.”

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua
publicação.

Bariri, 02 de julho de 2020.

FRANCISCO LEONI NETO

Prefeito Municipal

Registrada e Publicada por afixação
no Quadro de Editais desta Prefeitura,
na mesma data.

MARLENE BOLLINI TESSAROLI

Diretoria de Serviços de Administração

**= PORTARIA Nº 9.209/2020 =
de 02 de julho de 2020.**

FRANCISCO LEONI NETO, Prefeito Municipal de Bariri,
no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE:

Art. 1º Fica alterado o inciso IX, do art. 1º da Portaria nº
9.062, de 10 de janeiro de 2020, da seguinte forma:

“Art. 1º ...

IX – Suzanik Marcela de Menezes Fodra – Responsável
pelo Setor de Assistência Médica, em substituição a Gláucia
Elissandra Jorge.”

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua
publicação.

Bariri, 02 de julho de 2020.

FRANCISCO LEONI NETO

Prefeito Municipal

Registrada e Publicada por afixação
no Quadro de Editais desta Prefeitura,
na mesma data.

MARLENE BOLLINI TESSAROLI

Diretoria de Serviços de Administração

**= PORTARIA Nº 9.210/2020 =
de 02 de julho de 2020.**

Fica instituída a Comissão para acompanhamento das
atividades do convênio, do PROJETO ESTADUAL DO LEITE
“VIVALEITE” e dá outras providências.

FRANCISCO LEONI NETO, Prefeita Municipal de Bariri,
no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

RESOLVE:

Art. 1º Fica instituída a comissão para acompanhamento
das atividades do convênio no Município de Bariri no
PROJETO ESTADUAL DO LEITE “VIVALEITE”, desenvolvido
por meio de convênio entre a Prefeitura Municipal de Bariri
e a Secretaria de Desenvolvimento Social do Estado de São
Paulo, conforme disposto no Decreto nº 44.569/1999 alterado
pelo decreto nº 45.014/2000 e alterações posteriores, as
seguintes representatividades:

I - Representante da Secretaria de Desenvolvimento
Social do Estado de São Paulo:

Gabriel Augusto Gobbi

Luciana dos Santos Teixeira

II - Representante da Prefeitura Municipal de Bariri na
área da Saúde:

Irene Chagas do Nascimento Rangel

Luis Antônio Soares de Camargo

III - Representante do Conselho Municipal dos Direitos
da Criança e do Adolescente:

Fabricia de Oliveira

Maria Jose da Rocha Bertholo

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua
publicação, ficando revogadas as Portarias nº 8.892, de 08
de abril de 2019 e nº 9.007, de 30 de setembro de 2019.

Bariri, 02 de julho de 2020.

FRANCISCO LEONI NETO

Prefeito Municipal

Registrada e Publicada por afixação
no Quadro de Editais desta Prefeitura,
na mesma data.

MARLENE BOLLINI TESSAROLI

Diretoria dos Serviços de Administração

**= PORTARIA Nº 9.211/2020 =
de 03 de julho de 2020.**

FRANCISCO LEONI NETO, Prefeito Municipal de Bariri, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei; e de acordo com o disposto no § 1º, do artigo 5º, da Lei Municipal nº 4.196/12,

RESOLVE:

Art. 1º Indicar as seguintes pessoas como membros representantes do Poder Público e da Sociedade Civil para composição do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, fazendo parte integrante da Portaria nº 8.903, de 26 de abril de 2019, conforme segue:

Representantes do Poder Público:

...

IV – Representantes do Serviço de Finanças

Lucilene Aparecida Sampaio Concepcion – Titular, em substituição a Marcelo Eduardo Lenharo;

Ileine da Silva Gois – Suplente, em substituição a Fernanda Cavalheiro Rossi.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Bariri, 03 de julho de 2020.

FRANCISCO LEONI NETO

Prefeito Municipal

Registrada e Publicada por afixação

no Quadro de Editais desta Prefeitura,

na mesma data.

MARLENE BOLLINI TESSAROLI

Diretoria dos Serviços de Administração Pública

**= PORTARIA Nº 9.212/2020 =
de 03 de julho de 2020.**

FRANCISCO LEONI NETO, Prefeito Municipal de Bariri, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear como responsável, titular e suplente, pelo acompanhamento e fiscalização da execução do Convênio celebrado com a Casa Militar e Defesa Civil, vinculado ao Processo Administrativo nº 1.156/2020, com objeto de Aparelhamento do órgão municipal de proteção e defesa civil, sendo eles:

I – Ricardo Pascoalini Maccorin – Titular;

II – Márcio Rogério Nascimento – Suplente.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Bariri, 03 de julho de 2020.

FRANCISCO LEONI NETO

Prefeito Municipal

Registrada e Publicada por afixação no Quadro de Editais desta Prefeitura, na mesma data.

MARLENE BOLLINI TESSAROLI

Diretoria dos Serviços de Administração

**= PORTARIA Nº 9.213/2020 =
de 07 de julho de 2020.**

FRANCISCO LEONI NETO, Prefeito Municipal de Bariri, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE:

Art. 1º Fica criado o Grupo de Trabalho para cadastro de artistas e profissionais de Arte e Cultura de Bariri, destinado as ações referentes a Lei Federal nº 14.017/2020 - Lei Aldir Blanc, com os seguintes servidores públicos municipais, sob a presidência do primeiro:

- a) Jeferson Carulo dos Santos;
- b) Ileine da Silva Gois;
- c) Fabrícia de Oliveira;
- d) Márcio Antonio Pereira;
- e) Magali do Carmo Gutierrez.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Bariri, 07 de julho de 2020.

FRANCISCO LEONI NETO

Prefeito Municipal

Registrada e Publicada por afixação

no Quadro de Editais desta Prefeitura,

na mesma data.

MARLENE BOLLINI TESSAROLI

Diretoria dos Serviços de Administração

**= PORTARIA Nº 9.214/2020 =
de 13 de julho de 2020.**

FRANCISCO LEONI NETO, Prefeito Municipal de Bariri, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE:

Art. 1º Contratar por prazo determinado, a partir de 13 de julho de 2020, P.A. 8.032/2020, até o retorno do titular ou cessar a necessidade do pedido, o que ocorrer primeiro para exercer o emprego Temporário de Coordenador Pedagógico, percebendo o salário conforme Tabela de Vencimentos da Lei Municipal 4.111/2011, de acordo com o resultado final do Concurso Público de Edital nº 001/2017, a Sra. Katia Karine Quirino de Melo (19º classificada), portadora do RG. 26.555.258-8, CPF. 187.422.488-92 e PIS. 125.52621.81/5,

em substituição a Valdirene Soares dos Santos, que se encontra afastada em Licença Saúde.

Art. 2º A contratação do artigo 1º se dá para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, conforme solicitação do Diretor de Serviço, com base no art. 37, inciso IX, da Constituição Federal e da Lei nº 8.745/93, alterada pela Lei nº 9.849/99, além do art. 2º e art. 3º, da Lei Municipal nº 4.035/2011.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Bariri, 13 de julho de 2020.

FRANCISCO LEONI NETO

Prefeito Municipal

Registrada e Publicada por afixação no Quadro de Editais desta Prefeitura, na mesma data.

MARLENE BOLLINI TESSAROLI

Diretoria dos Serviços de Administração

**= PORTARIA Nº 9.215/2020 =
de 13 de julho de 2020.**

FRANCISCO LEONI NETO, Prefeito Municipal de Bariri, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores municipais para comporem a Comissão de Monitoramento e Avaliação dos Termos de Fomento e Colaboração, para a celebração de parceria entre o Município de Bariri com as Organizações da Sociedade Civil abaixo mencionada, fazendo parte integrante da Portaria nº 9.019, de 29 de outubro de 2019:

“III – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE (Saúde), Associação Francisco de Assis Protetora dos Animais – AFAPABI e Projeto Paz, Recuperando Jovens:

...

c) Mozart Marciano, em substituição a Gláucia Elissandra Jorge.”

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogada a Portaria nº 9.134, de 12 de março de 2020.

Bariri, 13 de julho de 2020.

FRANCISCO LEONI NETO

Prefeito Municipal

Registrada e Publicada por afixação no Quadro de Editais desta Prefeitura, na mesma data.

MARLENE BOLLINI TESSAROLI

Diretoria dos Serviços de Administração

**= PORTARIA Nº 9.216/2020 =
de 13 de julho de 2020.**

FRANCISCO LEONI NETO, Prefeito Municipal de Bariri, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os seguintes membros, facultada a recondução, para comporem a formação do “Comitê de Mortalidade Materno-Infantil”, com o objetivo de avaliar em todos os níveis, os programas de atenção à Saúde da Mulher, que se propõe a tal finalidade, como segue:

- Irene Chagas do Nascimento Inácio Rangel – Diretora de Serviços da Saúde;

- Neusiely Podanoschi Giuliangeli – Enfermeira Padrão;

- Dra. Rosangela Moreira de Oliveira Vaccarelli – Médica Clínico Geral;

- Dra. Josaine FOLONI – Médica Pediatra;

- Débora Cristina Machado Cornélio – Assistente Social.

Art. 2º A função dos membros designados, será exercido gratuitamente e suas funções consideradas como prestação de serviços relevantes ao Município.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogada a Portaria nº 8.891, de 1º de abril de 2019.

Bariri, 13 de julho de 2020.

FRANCISCO LEONI NETO

Prefeito Municipal

Registrada e Publicada por afixação no Quadro de Editais desta Prefeitura, na mesma data.

MARLENE BOLLINI TESSAROLI

Diretoria dos Serviços de Administração

**= PORTARIA Nº 9.217/2020 =
de 13 de julho de 2020.**

FRANCISCO LEONI NETO, Prefeito Municipal de Bariri, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados, para comporem a Comissão de Planejamento Familiar, no âmbito da atenção integral à saúde da mulher, conforme segue:

a) Eliana Aida Manin Guerra, Assistente Social;

b) Rosangela Moreira de Oliveira Vaccarelli, Médica Ginecologista;

c) Deise Maria Bollini de Almeida, Psicóloga;

d) Neusiely Podanoschi Giuliangeli, Enfermeira;

e) Joseane Cristina Colombo, Auxiliar de Enfermagem.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogada a Portaria nº 8.991, de 28 de

agosto de 2019.

Bariri, 13 de julho de 2020.

FRANCISCO LEONI NETO

Prefeito Municipal

Registrada e Publicada por afixação no Quadro de Editais desta Prefeitura, na mesma data.

MARLENE BOLLINI TESSAROLI

Diretoria dos Serviços de Administração

**= PORTARIA Nº 9.218/2020 =
de 13 de julho de 2020.**

FRANCISCO LEONI NETO, Prefeito Municipal de Bariri, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE:

Art. 1º Fica criado o Comitê de Prevenção e Enfrentamento ao Covid-19 (Coronavírus), no âmbito do Município de Bariri, que será composto pelos seguintes membros, fazendo parte integrante da Portaria nº 9.137, de 12 de março de 2020, conforme segue:

“II – Marina Prearo – Representante da Enfermagem, em substituição a Angélica Fanti Moço.”

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Bariri, 13 de julho de 2020.

FRANCISCO LEONI NETO

Prefeito Municipal

Registrada e Publicada por afixação no Quadro de Editais desta Prefeitura, na mesma data.

MARLENE BOLLINI TESSAROLI

Diretoria dos Serviços de Administração

**= PORTARIA Nº 9.219/2020 =
de 13 de julho de 2020.**

FRANCISCO LEONI NETO, Prefeito Municipal de Bariri, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE:

Art. 1º Designar, a partir de 14 de julho de 2020, o Sra. Hágata Pepe Hailer Freire de Oliveira, exercendo o emprego efetivo de Agente Administrativo, para exercer interinamente o cargo em Comissão de Diretora de Serviços de Administração, no período compreendido de 14/07/2020 a 15/11/2020.

Art. 2º Fica dispensada de responder pelo expediente da Diretoria de Serviços de Administração, a partir de 14 de julho de 2020, a Sra. Marlene Bollini Tessaroli – Portaria nº 9.129/2020.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Bariri, 13 de julho de 2020.

FRANCISCO LEONI NETO

Prefeito Municipal

Registrada e Publicada por afixação no Quadro de Editais desta Prefeitura, na mesma data.

MARLENE BOLLINI TESSAROLI

Diretoria de Serviços de Administração

Resoluções

RESOLUÇÃO Nº 10, DE 06 DE JULHO DE 2020

Aprova o requerimento da segunda parcela de recursos federais para Equipamentos de Proteção Individual – EPI, referente ao Termo de aceite - Emergência COVID 19, da Portaria 369 de 29 de abril de 2020.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS, em reunião extraordinária realizada em 06 de julho de 2020, no uso da competência conferida pelo Art. 18 da Lei Nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993 – Lei Orgânica de Assistência Social – LOAS;

Considerando a Política de Assistência Social – PNAS, aprovada pela Resolução Nº 145, de 15 de outubro de 2004, do Conselho Nacional de Assistência Social – CNAS, que dispõe sobre as diretrizes e princípios para a implantação do Sistema Único de Assistência Social – SUAS;

Considerando a Lei Nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993, que dispõe sobre a Lei Orgânica de Assistência Social – LOAS;

Considerando a Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais, aprovada pela Resolução CNAS Nº 109, de 11 novembro de 2009;

Considerando a Portaria nº 369 de 29 de abril de 2020, do Ministério da Cidadania, que dispõe sobre o repasse financeiro emergencial de recursos federais para a execução de ações socioassistenciais e estruturação da rede do Sistema Único de Assistência Social - SUAS, no âmbito dos estados, Distrito Federal e municípios devido à situação de Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional - ESPIN, em decorrência de infecção humana pelo novo coronavírus, Covid-19;

Considerando a Portaria 63 de 30 de abril de 2020, do Ministério da Cidadania; Secretaria Especial do Desenvolvimento Social e Secretaria Nacional de Assistência Social, que dispõe acerca da operacionalização da adesão

ao repasse financeiro emergencial de recursos federais para a execução de ações socioassistenciais e estruturação da rede no âmbito dos estados, Distrito Federal e municípios devido à situação de Emergência em Saúde Pública de Importância Internacional decorrente do novo coronavírus, COVID-19.

RESOLVE:

Art. 1º Fica aprovado o requerimento da segunda parcela de recursos federais para Equipamentos de Proteção Individual – EPI, referente ao Termo de aceite - Emergência COVID 19, da Portaria 369 de 29 de abril de 2020.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

FABRÍCIA DE OLIVEIRA

Presidente do CMAS – Biênio 2019/2021

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

Concorrência nº 04/2020 – Homologação/Adjudicação

O Sr. Prefeito torna público que, homologou todos os atos praticados na Concorrência nº 04/2020, e, adjudicou o objeto em favor da empresa Construtora Ibitinga Ltda, sendo a prestação de serviços de mão de obra, com fornecimento de materiais, máquinas e equipamentos necessários para a Construção de Passeio Público no canteiro central da Avenida Perimetral Prefeito Domingos Antônio Fortunato, no valor total de R\$591.638,72. Francisco Leoni Neto – Prefeito.

Outros atos

Concorrência nº 05/2020 – Classificação

A C.P.L. torna público que, classificou as propostas apresentadas na Concorrência nº 05/2020, objetivando a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de mão de obra, com fornecimento de materiais, máquinas e equipamentos necessários para o recapeamento asfáltico de aproximadamente 4.699,76m² da Avenida Centenário, como seguem: 1º lugar: Autem Engenharia Ltda, R\$186.901,32; 2º lugar: Yang Terraplenagem e Pavimentação Ltda-EPP, R\$193.506,09. Com base na Lei Complementar 123/2006, fica assegurado à 2ª classificada, a preferência na contratação, por se enquadrar como Empresa de Pequeno Porte (EPP). Convocamos a 2ª classificada a apresentar proposta de preços inferior ao da melhor classificada, no prazo de até 5 dias úteis, sob pena de preclusão do direito de preferência.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARIRI**PAÇO MUNICIPAL “16 DE JUNHO”**

Telefone: (14) 3662-9200
Site Oficial: www.bariri.sp.gov.br
E-mail: comunicacao@bariri.sp.gov.br
Endereço: Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126 – Centro
Horário de Atendimento: 08:00h às 17:00h

ASSESSORIA DE GABINETE

Telefone: (14) 3662-9200
E-mail: gabinete@bariri.sp.gov.br
Endereço: Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126 – Centro
Horário de Atendimento: 08:00h às 17:00h

DIRETORIA DE AÇÃO SOCIAL

Telefone: (14) 3662-8477
E-mail: social@bariri.sp.gov.br
Endereço: Rua Camilo Resegue nº 68 – Centro
Horário de Atendimento: 08:00h às 17:00h

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO

Telefone: (14) 3662-9200
E-mail: administracao@bariri.sp.gov.br
Endereço: Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126 – Centro
Horário de Atendimento: 08:00h às 17:00h

DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Telefone: (14) 3662-9200
E-mail: desenvolvimento@bariri.sp.gov.br
Endereço: Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126 – Centro
Horário de Atendimento: 08:00h às 17:00h

PROCURADORIA MUNICIPAL

Telefone: (14) 3662-9200
E-mail: juridico3@bariri.sp.gov.br
Endereço: Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126 – Centro
Horário de Atendimento: 08:00h às 17:00h

DIRETORIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE

Telefone: (14) 3662-7012
E-mail: educacao@bariri.sp.gov.br
Endereço: Avenida XV de Novembro, 505 - Centro
Horário de Atendimento: 07:00h às 17:00h

DIRETORIA DE FINANÇAS

Telefone: (14) 3662-9200
E-mail: financeiro@bariri.sp.gov.br
Endereço: Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126 – Centro
Horário de Atendimento: 08:00h às 11:30h | 13:00h às 17:00h

DIRETORIA DE INFRAESTRUTURA

Telefone: (14) 3662-1183
E-mail: infra@bariri.sp.gov.br
Endereço: Avenida Claudionor Barbieri, 1780 – Centro
Horário de Atendimento: 07:00h às 11:00h | 13:00h às 17:30h

DIRETORIA DE OBRAS E MEIO AMBIENTE

Telefone: (14) 3662-9200
E-mail: obras@bariri.sp.gov.br
Endereço: Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126 – Centro
Horário de Atendimento: 08:00h às 17:00h

DIRETORIA DE SAÚDE

Telefone: (14) 3662-9210
E-mail: saude@bariri.sp.gov.br
Endereço: Rua José Bonifácio, 189 – Centro
Horário de Atendimento: 07:00h às 17:00h

IMPrensa Oficial

EXPEDIENTE

O Diário Oficial de Bariri (Lei Nº 4.791/17) é uma publicação da Prefeitura de Bariri, produzida pelo setor de Imprensa.
Redação: Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126 - Centro - Bariri - SP